



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato CL Nº 003/2020 que tem por objeto a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, voltados para as áreas de limpeza e conservação, a que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral Luiz Alberto Metzger Jacobus e pelo Diretor Administrativo Lúcio Mallmann.

1.2. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1.249, Anexo B, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-001, fone/fax (048) 2106-1521 e 2106-1500, inscrita no CNPJ nº 83.953.33.0001-73, correio eletrônico(e-mail): comercial@ondrepsb.com.br, representada neste ato por seu Diretor Luiz Ermes Bordin.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Item 4.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0109916), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000008292-6.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2022** até **31/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/01/2022**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Lúcio Mallmann
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços e Serviços Especiais
Ltda.

Luiz Ermes Bordin
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MALLMANN, Diretor Administrativo**, em 22/12/2021, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS, Diretor Geral**, em 22/12/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0229646** e o código CRC **69F01A50**.